



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL GAMELEIRA DE GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO 001/2019

RETIFICAÇÃO N. 004/2019 - EDITAL N. 001/2019 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL

A Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás, estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pela Portaria nº 207/2019, torna público a retificação 004/2019 do Edital de Abertura e Regulamento Geral, para retificar o **quadro I – cronograma**, que passa a vigorar com seguinte redação:

Quadro I – cronograma		
Concurso Público para provimento de vagas na Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás- GO		
1) Divulgação do Edital de Abertura do Concurso Público	Diário Oficial do Município e/ou Placar da Prefeitura, Sítio da Prefeitura Municipal (www.gameleiradegoias.go.gov.br) e Sítio da Banca Examinadora (www.iteconcursos.com.br).	24/09/2019
2) Publicação do Edital de abertura	Sites: www.iteconcursos.com.br , www.gameleiradegoias.go.gov.br e Placar da Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás - GO	24/09/2019
3) PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	Site www.iteconcursos.com.br	19/11/2019 a 25/11/2019
4) Último dia/data para pagamento do boleto de inscrição	Site www.iteconcursos.com.br	26/11/2019
5) Divulgação da Relação Preliminar de Inscrições homologadas	Site www.iteconcursos.com.br	29/11/2019
6) Divulgação da Relação Preliminar de Candidatos que solicitaram Condições Especiais para a prova		
7) Recursos da Relação Preliminar de Candidatos que solicitaram Condições Especiais para a prova	Site www.iteconcursos.com.br	30/11/2019 a 03/12/2019
8) Recurso da relação Preliminar de Inscrições homologadas e não homologadas		
9) Divulgação dos Recursos da Relação Preliminar de Candidatos que solicitaram Condições Especiais para a prova	Site www.iteconcursos.com.br	05/12/2019
10) Divulgação dos Recursos da relação Preliminar de Inscrições homologadas e não homologadas		
11) Relação Final dos Candidatos que solicitaram Condições Especiais para a prova		
12) Relação Final dos Candidatos com Inscrição Homologada		
13) Homologação dos Locais de Prova Objetiva e de Títulos	Site www.iteconcursos.com.br	09/12/2019
14) Retirar Cartão do Candidato para a Prova Objetiva e de Títulos (CCP)		
15) Realização das provas objetivas para TODOS OS CARGOS DO CERTAME.	Gameleira de Goiás- GO	15/12/2019
16) Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	Site www.iteconcursos.com.br	16/12/2019
17) Recurso do gabarito preliminar das Provas Objetivas	Site www.iteconcursos.com.br	17/12/2019 a 18/12/2019
18) Resultado dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar de provas	Site www.iteconcursos.com.br	23/12/2019
19) Divulgação do Gabarito final das Provas Objetivas		
20) Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas		
21) Divulgação do resultado preliminar da Prova Discursiva		



22) Recurso do resultado preliminar das provas objetivas 23) Recurso do resultado preliminar das provas de Prova Discursiva	Site www.iteconcursos.com.br	26/12/2019 a 27/12/2019
24) Divulgação do recurso do resultado preliminar das provas objetivas 25) Divulgação do recurso do resultado preliminar da Prova Discursiva 26) Divulgação do resultado final das provas Objetivas e Discursiva	Site www.iteconcursos.com.br	03/01/2020
27) Divulgação dos resultados e classificação final dos aprovados para fins de homologação pelo Chefe do Poder Executivo	Diário Oficial do Município e/ou Placar da Prefeitura, Sítio da Prefeitura Municipal (www.gameleiradegoias.go.gov.br) e Sítio da Banca Examinadora (www.iteconcursos.com.br).	06/01/2020

NOTA EXPLICATIVA

Nota explicativa sobre o item 122) do quadro: Os critérios de avaliação da prova discursiva de redação.

“ Sobre esse item a banca esclarece que existem 5 competências a serem avaliadas pelo corretor, à saber:

I - Demonstrar domínio de norma padrão da língua escrita

II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo- argumentativo.

III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação

V - Elaborar proposta de solução para o problema abordado, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Para cada competência, serão atribuídos NO MÁXIMO 8 pontos, totalizando 40 pontos. Ou seja os critérios para definir a correção das competências cobradas no quadro em epígrafe, são excludentes, não acumulam.

Publique-se e Cumpra-se:

Gameleira de Goiás, 18 de novembro de 2019.

Comissão do Concurso Público:

CARLOS AUGUSTO BRANDÃO
Membro

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Membro

TÂNIA MARIA RHODEN OPPERMANN
Presidente da Comissão